



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

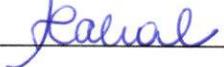
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 052/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA 2ª COLOCADA

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos membros Carmen Luciane Andreola Cabral (Pregoeira), Gabriel Eduardo Rodrigues e Haydiane Cristina Bora, conforme notificados as proponentes via email no dia dezesseis de agosto, para abertura do envelope com os documentos de habilitação da proponente 2ª colocada, referente ao Pregão, na forma Presencial nº 052/2023, que tem por objetivo a Aquisição e instalação de 03 (três) padrões de energia elétrica para uso no Parque Ambiental da Prainha, pelo critério de Menor Preço por lote, que, registrado em ata de sessão de abertura do certame do dia quinze de agosto de 2023 às 13:30 horas, o processo ficou suspenso. Após o encerramento da sessão, em análise à documentação apresentada pela empresa Sirlei Pepe Martins-ME, concernente ao atestado de capacidade técnica, a pregoeira, constatou incongruência com o edital, na qual consta, expressamente, em item 11.1.4 "d", que o atestado de capacidade técnica necessita ter a descrição dos serviços e se estes foram prestados a contento, de maneira eficiente e com qualidade, sem qualquer ressalva prejudicial. Pela leitura do atestado apresentado pela empresa não se pode constatar todos estes elementos, restando prejudicada a análise da capacidade técnica. Diante de tais fatores, a pregoeira, considera inabilitada a empresa Sirlei Pepe Martins-ME, por descumprir norma do instrumento convocatório. Passando à análise dos documentos apresentados pela 2ª colocada, que em sessão anterior apresentou seu valor final do lote de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos conforme exigência em edital, ficando assim habilitada. A ata da sessão juntamente com os demais documentos referente ao processo ficarão disponíveis no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, e encaminhado via email para as proponentes interessadas. Abre-se o prazo de 03(três) dias úteis, para eventual manifestação de recursos, encerrando-se o prazo em 22 de agosto de 2023, até às 17 horas. O processo ficará suspenso até cumprimento dos prazos. Assim, sendo eu Gabriel Eduardo Rodrigues (), lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, Carmen Luciane Andreola Cabral, Pregoeira () e Haydiane Cristina Bora. 